



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

**Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente**

**INDICAÇÃO Nº 169, de 20 de Outubro de 2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

As Vereadoras componentes da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde e Meio Ambiente que subscrevem essa indicação, baseando-se no Art. 126 do Regimento Interno, sugerem ao Executivo Municipal que seja providenciado segurança para Unidade de Atendimento Médico 24 horas.

**Justificativa:**

Nessa unidade, o fluxo de atendimento é alto e a circulação de pessoas elevada. Além disso, já houveram diversos relatos na conduta de desacato aos servidores e alteração de usuários, principalmente em relação a funcionárias do sexo feminino.

De modo, que nem sempre o atendimento da Policia Militar, uma vez acionada, ocorre de imediato visto a quantidade limitada de militares que o Município dispõe. É importante que se faça presente a figura de um segurança no local afim de inibir que médicas, enfermeiras ou recepcionistas venham a ser agredidas por populares.

Sala das Sessões,

**Ludimila Corrêa Bastos**

*Vereadora Autora*

**Daniela Agostinho Henrique**

*Vereadora Autora*

**Edmê G. de Oliveira Tobias**

*Vereadora Autora*